

A Prefeitura Municipal de TACARATU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Pedro Toscano, 349 – Centro – Tacaratu – PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.106.243/0001-62, devidamente representada pelo Sr Prefeito Washington Ângelo de Araújo, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF nº. 137.633.504-20, residente no Município de Tacaratu, **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrito no CNPJ nº **09.188.937/0001-07**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. Raquel Medeiros Nascimento Henrique, brasileira, casada, inscrito no CPF nº.026.166.115-97, residente e domiciliada nesta Cidade, **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ nº **18.677.691/0001-28**, neste ato representada pela Secretária de Educação a Sra. Margarete Freire Rodrigues, brasileira, casada, inscrita no CPF nº. 618.227.874-91, residente e domiciliada nesta cidade, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ nº **09.188.974/0001-15**, neste ato representado pela Secretária de Assistência Social o Sra. Kilvanne Mychelle de Araujo Izidio, inscrita no CPF nº. 029.961.364-03, residente domiciliada nesta Cidade, **CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Pedro Toscano, 349 – Centro – Tacaratu – PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **03.575.106/0001-01**, devidamente representado pela Presidente e Gestora do Conselho a Sra. Irma Elisângela Lopes de Araújo Silva, brasileira, portadora do CPF-MF sob o nº 020.907.284-93, residente e domiciliado neste Município, doravante denominada CONTRATANTE, e a EMPRESA **FERRUDD COMERCIAL LTDA**, CNPJ: **03.036.083/0001-67**, situada à AV. LEANDRO BARRETO, 1361, LOJA 04, JARDIM SÃO PAULO, RECIFE/PE doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ RUBENILDO PEREIRA DA SILVA, tendo em vista o que consta no Processo nº 017/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 008/2021/2021, por Sistema de Registro de Preços nº 007/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O presente Termo Aditivo, tem por objetivo aditar valor conforme CLAUSULA SEGUNDA Do contrato referente a contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos de informática, móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para Prefeitura Municipal de Tacaratu e Fundos Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social e Conselho da Criança, de acordo com o Processo Administrativo 017/2021, Pregão Eletrônico 008/2021 e SRP 007/2021.



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos
facultativo decretado oficialmente

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR.

2.1. Fica aditado o contrato de valor R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais), com o valor do acréscimo de 25% R\$ 7.375,00 (sete mil trezentos e setenta e cinco reais) perfazendo um valor global de R\$ 36.875,00 (trinta e seis mil oitocentos e setenta e cinco reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – Permanecem demais cláusulas anteriores pactuadas.

4. CLAUSULA QUARTA - DO FORO.

4.1. É eleito o Foro da Comarca de TACARATU/PE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

TACARATU, 08 de abril de 2022

Washington Ângelo de Araújo
Prefeito

Raquel Medeiros Nascimento Henrique
Secretária Municipal de Saúde

Margarete Freire Rodrigues
Secretária Municipal de Educação

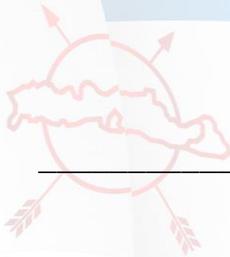
Maria Audenira Pereira da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Assistência Social

Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos
facultativo decretado oficialmente

Irma Elisângela Lopes de Araújo Silva
PRESIDENTA DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

FERRUDD COMERCIAL LTDA
CNPJ: 03.036.083/0001-67
JOSÉ RUBENILDO PEREIRA DA SILVA
329.953.344-49
Contratado

TESTEMUNHAS:



PREFEITURA DE
TACARATU
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL